



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ N° 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó-RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – GP.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Transição de mandato da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, do gestor empossado em 1 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó e no que determina a Resolução n.º 034/2016 – TCE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe de Transição da Gestão da Câmara Municipal de São José do Seridó empossada em 1 de janeiro de 2021, a fim de receber os dados, informações e documentos referentes à gestão anterior para tomar conhecimento acerca da realidade administrativa desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Equipe de Transição será composta pelos seguintes membros:

I – JOSEANE MAGNA AZEVÊDO, CPF: 100.035.904-29, Jurídico;

II – FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS, CPF: 061.648.784-38, Controladoria;

III – JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS, CPF: 075.067.474-13, Contabilidade;

IV – JOAN SIDERLEY BERNARDINO, CPF: 099.370.044-62, Administrativo.

Art. 3º. A equipe será coordenada pelo Sr. Joan Siderley Bernardino.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 8 de janeiro de 2020.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó-RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

Ver. **FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO**
PRESIDENTE